



40 Anos da Independência de Cabo Verde- “O Olhar da Diáspora”

“ Na grande marcha da nossa história, um novo capítulo vai começar, vamos recheá-lo de vitórias pelo nosso esforço e sacrifício, no combate aos flagelos que nos torturam durante séculos: a fome, a miséria, a ignorância. E um Cabo Verde novo nascerá desse combate, que será o combate de todos os Cabo-verdianos...”

Aristides Pereira, In Declaração de Independência, 5 de Julho de 1975

FACULDADE DIREITO DE LISBOA

Sábado, 20 de junho de 2015

Preâmbulo:

A 5 de Julho de 2015, celebrar-se-á o Quadragésimo Aniversário da Proclamação da Independência de Cabo Verde. Para o efeito, realizaremos uma conferência alusiva àquela data, mantendo porém bem presentes, as palavras intemporais do Jurista Alemão Yhering "... cada época deve ser o original e não a cópia de seu tempo, que cada época pode e deve considerar o mesmo objecto histórico, sob o ponto de vista que à ela corresponde, e, desta maneira, cada nova geração descobrirá novas fases do dito objecto..."

Ultrapassados os períodos iniciais da consolidação de um Estado, considerado inviável para muitos, e ganha a batalha pela sua inserção no concerto das democracias multipartidárias, novos e importantes desafios, originários e supervenientes, mormente os concernentes ao aperfeiçoamento das instituições e bem-estar social das suas gentes reclamam a sua atenção para a completa realização dos ideais motores da proclamação da independência.

Por ser data maior na vida de um povo, não podendo permanecer indiferentes, assumem também os jovens as suas responsabilidades, refletindo o passado, realizando o presente e perspetivando o futuro.

Terminando, invocamos mais uma vez Yhering "... a liberdade não é um presente dos deuses mas o bem que um povo conquista, e que só prospera na razão directa de sua força e de sua dignidade moral. Somente o amor à liberdade não basta, mesmo quando é capaz de sacrifícios (e não pode ser de outra forma). Para que esse amor seja fecundo se exige outra condição essencial,-é a de possuir a arte de saber usar da liberdade. Nisto consiste a dificuldade. A primeira regra dessa arte é a moderação. Nenhum bem concita a tantos excessos, nenhum se perde tão facilmente, tão irremediavelmente, pelo abuso, como o mais precioso de todos:- a liberdade. ...”Espírito de Direito Romano

Sendo certo que a história não é construída na base de uma única narrativa, mas de várias vozes, o "Falar África", com o apoio institucional da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presta assim o seu modesto contributo cívico, congregando um conjunto de diversas

personalidades à volta do tema- *40 Anos da Independência de Cabo Verde-
“O Olhar da Diáspora.”*

CONFERÊNCIA: Sábado 20 de Junho de 2015 - Faculdade de Direito Universidade de Lisboa

09:30- Recepção dos convidados

10:00 Sessão de Abertura:

Hino de Cabo Verde

Mensagem de Sua Excelência Presidente da República de Cabo Verde- Dr.
Jorge Carlos Fonseca

Diretor da Faculdade Direito Universidade de Lisboa- Professor Doutor
Jorge Duarte Pinheiro

Embaixadora de Cabo Verde em Portugal- Dra. Madalena Neves

Conselheira Político-Diplomática da CPLP- Dra. Ana Paula Rodrigues

Professor Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto- Faculdade Direito
Universidade de Lisboa

Membro Comissão Organizadora- Dr. Lesses Cardoso, Mestre em Ciências
Jurídico-Forenses-FDL, Advogado Estagiário

**10:30- I Painel- Da Independência ao Estado de Direito Democrático-
1975-2015**

Professor Doutor Eduardo Vera Cruz- Faculdade de Direito Universidade
de Lisboa

Dr. Manuel Faustino- Chefe da Casa Civil da Presidência da República de
Cabo Verde

Dra. Edalina Rodrigues Sanches - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Moderador: Professor Doutor Esmeraldo Azevedo- Universidade Lusófona

14:30 Painel II: Desafios dos Próximos 40: Político-Cultural

Dra. Cláudia Reis- Mestre em Ciência Política-ISCSP-UL /Jornalista

Dr. José Luís Hopffer Almada- Jurista, Comentarista Rdp-África, Poeta

Dra. Lígia Évora - Universidade Aberta

Sra. Felismina Mendes - Presidente Federação Organizações Caboverdianas em Portugal

Dra- Helena Lopes da Silva- Médica, Assistente Graduada de Cirurgia-Hospital de Santa Maria, Lisboa- a confirmar

Moderador: Dr. Filinto Elísio Silva, Poeta, Romancista, Ensaísta

16:30 Painel III: Desafios dos Próximos 40:Desenvolvimento Económico/Social

Professor Doutor Miguel St. Aubyn- Instituto Superior de Economia e Gestão-ISEG- Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Estevão- Instituto Superior de Economia e Gestão-ISEG- Universidade de Lisboa

Dr. Fernando Elisio Freire- Economista & Líder Grupo Parlamentar MDP (Movimento para Democracia- Cabo Verde)

Dr. Luís Barbosa Vicente- Professor Instituto Politécnico Leiria, Gestor, Consultor

Moderador: Prof. Doutor Manuel Ennes Ferreira -Instituto Superior de Economia e Gestão- ISEG-Universidade de Lisboa

18:15- Testemunho: Sua Excia. Presidente ,Comandante Pedro Pires



Realização: FALAR ÁFRICA

Apoio Institucional- Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



Apoios: Embaixada de Cabo Verde em Portugal ; Rdp-África



Comissão Organizadora:

Aicha Barry

Ariana Varela

Filipe Nascimento

Gilson Pinto

Gustavo Semedo

Helena Semedo

Kately Varela

Lesses Cardoso

Robert Neves

“Falar África”- é um espaço de manifestação cívica de jovens, aberto, democrático, apartidário, transversal e que procura, com seriedade, rigor e consistência, contribuir para o debate e reflexão sobre África, suas gentes e inserção no mundo, sendo coordenado por Áureo Silva, Ednilson dos Santos, Filipe Nascimento e Lesses Cardoso.

Regras da Conferência

1.Participantes: Público em geral Público, dirigentes associativos, empresários, ONG's, acadêmicos, estudantes universitários, comunicação social, etc.

2. Moderação: O moderador conduzirá o debate, avaliará o cumprimento das regras do debate e cronometrará o tempo das intervenções.

3. Distribuição de tempo e dinâmica do debate: (1) Os Oradores Convidados terão um tempo de 15 min para expor as suas comunicações tendo em referência o tema central da Conferência e dos painéis temáticos; (2) No final de cada painel e após a intervenção dos oradores convidados, seguir-se-á um período de debate com a intervenção do público cuja duração máxima será de três minutos (3 min) cada; (3) As perguntas a serem formuladas deverão ser feitas, preferencialmente, dentro do tema da Conferência atendendo, sempre que possível, aos critérios de objectividade, pertinência, concisão e actualidade. Após o período de perguntas, os oradores terão 5 min cada para responderem as questões e tecerem uma consideração final sobre o painel.